

**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N.º 646 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

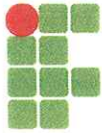
**O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná,**  
no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 727  
de 08 agosto de 2013, do Ministério da Educação,  
publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de  
2013, seção 2,

CONSIDERANDO:

A necessidade de reestruturação das atividades da  
Diretoria de Educação a Distância - EAD, em decorrência dos desdobramentos da  
Operação Sinapse da Polícia Federal;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear Comissão de Reestruturação da Diretoria  
de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná - IFPR composta por  
ELIZABETE DOS SANTOS – Presidente – SIAPE 1929228; JOÃO LUIS DREMISKI,  
SIAPE 1860672; PAULO CESAR MEDEIROS, SIAPE 1938630; ROSANGELA  
GONÇALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 1802923; SANDRA TEREZINHA URBANETZ,



**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARANÁ**



Ministério da Educação

SIAPE 1170422; EDMUNDO POZES DA SILVA, SIAPE 2803772 e MAICON DE LIMA SOARES (discente), para realizar uma avaliação pedagógica e administrativa das atividades da EAD do IFPR e apresentar, no prazo de até 60 dias a partir da data de publicação da presente Portaria, uma proposta de reestruturação que considerem a capacidade de oferta de novos cursos, a participação democrática dos servidores, os processos licitatórios, a infraestrutura e a regulamentação de bolsas.

JESUÉ GRAÇILIANO DA SILVA,  
REITOR PRO TEMPORE.